



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº.1870/96, DE 29 DE MARÇO DE 1996.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara no uso de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º. – Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), autorizado pela Lei 636/95, de 12/03/96.

Órgão	- 85 – Sec. de Obras e Serv.Públicos (Créd. Especial)	
Unid. Orc.	- 21 – Serviços de Limpeza Pública	
Função	- 10 – Habitação e Urbanismo	
Programa	- 60 – Serviços de Utilidade Pública	
Sub.Programa-325-	Limpeza Pública	
Projeto	-3077-Aquisição de Área p/depósito de Lixo	
4.0.0.0	- Despesa de Capital	
4.2.0.0	- Inversões Financeiras	
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis	12.000,00
TOTAL	R\$-----	12.000,00

Artigo 2º. – O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos advindos de Anulação Parcial da seguinte dotação Orçamentária.

Órgão	- 85 – Sec. de Obras e Serv.Públicos (Créd. Especial)	
Unid. Orc.	- 20 – Serviços de Obras	
Função	- 10 – Habitação e Urbanismo	
Programa	- 60 – Serviços de Utilidade Pública	
Sub.Programa-325-	Limpeza Pública	
Projeto	-3054-Usina Reciclagem de Lixo Urbano	
4.0.0.0	- Despesa de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	12.000,00
TOTAL	R\$-----	12.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Em, 29 de março de 1.996.

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Secretário de Administração

